



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

**LEI Nº 2.502 DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA ESTRADA CONHECIDA COMO ESTRADA DO MARIBONDO DO BAIRRO AURORA, PRÓXIMA A ESCOLA AGOSTINHO FRANCESCHI, 2º DISTRITO DE NOSSO MUNICÍPIO, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA GERLIS TORRES BERNARDES.**

(Projeto de Lei nº 01, de autoria do Vereador Luiz Antônio Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA, e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da estrada do **MARIBONDO**, próxima a Escola Agostinho Franceschi, no bairro Aurora, que passará a chamar-se Rua **GERLIS TORRES BERNARDES**.

**Parágrafo Único.** A partir da data da publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a estrada indicarão, obrigatoriamente, abaixo do novo nome, antiga estrada do **MARIBONDO**.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2021.

*Lívia Bello*  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita